



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 010/2026 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 012/2026

AUTORIA: Vereador Edson Pereira dos Santos

ASSUNTO: "Inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Ecoporanga a "Festa e Cavalgada do Ton Ton" e dá outras providências."

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2026, de autoria do Vereador Edson Pereira dos Santos, que objetiva incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Ecoporanga/ES a "Festa e Cavalgada do Ton Ton", realizada anualmente no Distrito de Cotaxé.

A proposição estabelece que o evento será realizado anualmente no primeiro final de semana do mês de setembro e tem como finalidade promover a cultura sertaneja, fortalecer os laços comunitários, incentivar o turismo local, fomentar a economia do Município e valorizar as tradições culturais e rurais do Distrito de Cotaxé.

Nos termos do Regimento Interno, a relatoria da matéria competiria ao Vereador Eliton Caldeira, Relator da Comissão. Entretanto, em razão de o referido vereador encontrar-se afastado de suas atividades parlamentares por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado, a relatoria foi assumida pelo Secretário da Comissão, Vereador Ivan, assegurando a continuidade dos trabalhos e a regular tramitação da proposição.

É o relatório.

II - ANÁLISE DO RELATOR

Na qualidade de Secretário da Comissão e exercendo a relatoria da presente matéria em substituição ao Relator titular, Vereador Eliton Caldeira, afastado por motivo de saúde, procedeu-se à análise do mérito do Projeto de Lei.

Av. Milton Motta, 741- Centro - Ecoporanga-ES - Telefone: (027) 3755-6900



Autenticar documento em <http://spr.camara.ecoporanga.es.gov.br> com o identificador 36003300350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se sobre matérias relacionadas à cultura, educação, desenvolvimento social e valorização das tradições locais, especialmente quando envolvem o reconhecimento oficial de eventos de relevante interesse para a comunidade.

O projeto possui evidente interesse público ao reconhecer oficialmente uma manifestação cultural tradicional do Distrito de Cotaxé, preservando a identidade cultural da comunidade e valorizando um evento que já integra o calendário social e cultural do Município.

A inclusão da "Festa e Cavalgada do Ton Ton" no Calendário Oficial contribui para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento econômico local, além de estimular a preservação das tradições rurais e sertanejas que compõem o patrimônio cultural do Município de Ecoporanga/ES.

A proposta também favorece o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, incentiva a participação popular nas manifestações culturais e amplia a divulgação institucional do evento, possibilitando maior integração entre cultura, turismo e desenvolvimento local.

Cumprе destacar que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final já concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria, cabendo a esta Comissão apreciar exclusivamente o mérito, o qual se revela plenamente favorável.

Dessa forma, entende este Relator que a proposição atende ao interesse público e merece aprovação.

III - PARECER DA COMISSÃO

Após análise da matéria, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social conclui que o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2026 possui relevante interesse público, cultural e social, contribuindo para a valorização das tradições locais, o fortalecimento da identidade cultural do Município e o incentivo ao turismo e ao desenvolvimento econômico da comunidade de Cotaxé.





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Assim, os membros presentes **OPINAM FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2026, por entender que a proposição atende ao interesse público e ao mérito social e cultural que justificam sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2026.

IGOR GUASTI CABRAL

Presidente

IVAN SOARES

Relator

